# PROJETO DE LEI Nº 028, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 11.333, de 14 de março de 2022 para estabelecer o valor do vale-alimentação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 11.333, de 14 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do vale-alimentação será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do vale". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (19) Recurso :0500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (43) Recurso :0500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (68) Recurso :0500

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1860)

Recurso:0500

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MO-BILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (103)

Recurso:0501





05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (137) Recurso:0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (207) Recurso:0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (233) Recurso:0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (268)

Recurso:0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Ur-

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (388)

Recurso:0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTEN-TAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente. Saneamento e Sustentabilidade 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (479)

Recurso:0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (626) Recurso:0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (627) Recurso:0599

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (693) Recurso:0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (692) Recurso:0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.

E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013





Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.

por MARCELO CAUMO.

Este documento foi assinado digitalmente



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (758) Recurso:0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (757) Recurso:0500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimen-

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (794)

Recurso:0501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (831) Recurso:0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (884) Recurso:0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (946) Recurso:0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (959) Recurso:0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (982) Recurso:0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRI-**CULTURA** 

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1086) Recurso:0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRI-**CULTURA** 

23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1134) Recurso:0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRI-**CULTURA** 

E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1171)

Recurso:0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1226)

Recurso:0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. ESPORTE E LAZER

27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1289)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1327)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1403)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1423)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1475)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1496)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1548)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1582)

Recurso:0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1614)

Recurso:0500

MUNICIPAL DA SAÚDE

14.01 - SECRETARIA Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178 E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013



Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.



10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1637) Recurso :0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1671) Recurso :0500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1705) Recurso :0500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1726)

Recurso:0500

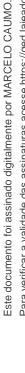
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1868) Recurso :0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1826) Recurso :0501

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

MARCELO CAUMO PREFEITO

E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013



### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023**

Expediente: 94/2023

## SENHORA PRESIDENTE. SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 11.333/2022 para estabelecer o valor do vale-alimentação pago aos servidores públicos municipais.

Conforme dispõe o art. 74 da Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 2016, o mês de março é a data base para a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos municipais, mês que também é utilizado como base para o reajuste do valor do vale-alimentação.

A propositura visa reajustar o valor do vale-alimentação em 50%, passando dos atuais R\$ 200,00 para R\$ 300,00 mensais. Caso fosse aplicado apenas o IPCA apurado no período (5,77%), o valor passaria para R\$ 211,54.

O reajuste ora proposto trará benefícios principalmente para os servidores que recebem as menores remunerações do quadro de cargos do Poder Executivo, já que o valor mensal do vale representa parte significativa da renda.

Para esclarecimentos adicionais sobre os valores pagos em relação ao vale-alimentação, encaminhamos em anexo o histórico do pagamento do benefício desde o ano de 2013. No que se refere ao impacto orçamentário, destaca-se que o valor será suportado pelo orçamento atual, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação e a aprovação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

LAJEADO, 14 DE MARÇO DE 2023.

**MARCELO CAUMO PREFEITO** 



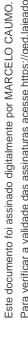
Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.



# HISTÓRICO VALE ALIMENTAÇÃO PODER EXECUTIVO

ANO	VALOR
2013	R\$ 26,53
2014	R\$ 50,00
2015	R\$ 70,00
2016	R\$ 100,00
2017	R\$ 110,00
2018	R\$ 121,00
2019	R\$ 130,00
2020	R\$ 150,00
2021	R\$ 150,00 (vedação de aumento pela LC 173/2021)
2022	R\$ 200,00
2023	R\$ 300,00

A Lei Municipal nº 9.077/2013 incorporou ao salário dos servidores o então valealimentação no valor de R\$ 274,00.



### Parecer Orçamentário

Parecer referente ao vale-alimentação, que passará de R\$ 200,00 para R\$ 300,00, conforme expediente 94/2023.

Em termos de impacto orçamentário, destaca-se que o valor será suportado pelo orcamento atual, pois já foi previsto na LOA 2023.

Considerando as despesas de fevereiro/2023 do Executivo, num montante de R\$
204.72/200 = 1.804,62 x 300,00 = R\$ 541.386,00 (custo estimado mensal, a partir do 2010) x 10 meses = R\$ 5.413.860,00.

A disponibilidade do orçamento para tal despesa, no Executivo, até a presente dalor de desponibilidade do orçamento para tal despesa, no Executivo, até a presente dalor de desponibilidade do orçamento para tal despesa, no Executivo, até a presente dalor de desponibilidade do orçamento para tal despesa, no Executivo, até a presente dalor de desponibilidade do orçamento para tal despesa, no Executivo, até a presente dalor de desponibilidade de prefeito (2003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito (2003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito (2003.2003 - Manutenção do Controle Interno (246 - AUXILIO-ALIMENTACAO (43) so :0500

- GABINETE DO PREFEITO (1003.2011 - Manutenção do Assessoria de Imprensa (246 - AUXILIO-ALIMENTACAO (68) so :0500

- SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE (1004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (246 - AUXILIO-ALIMENTACAO (103) so :0500

- SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE (1004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (246 - AUXILIO-ALIMENTACAO (103) so :0500

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (1003.2016 - Manutenção da Secretaria de Administração (250 - Manutenção da Secretaria de Administração (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Administração (250 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (250 - Manutenção da Secretaria de Plan Considerando as despesas de fevereiro/2023 do Executivo, num montante de R\$ 360.924,72/200 = 1.804,62 x 300,00 = R\$ 541.386,00 (custo estimado mensal, a partir do aumento) x 10 meses = R\$ 5.413.860,00.

já está adequada, sendo suportado pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (19) Recurso:0500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (43) Recurso:0500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (68) Recurso:0500

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1860) Recurso:0500

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (103) Recurso:0501

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (137) Recurso:0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (207) Recurso:0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (233) Recurso:0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (268) Recurso:0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos





Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (388) Recurso :0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (479) Recurso :0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (626) Recurso :0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (627) Recurso :0599

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (693) Recurso :0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (692) Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (758) Recurso :0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (757) Recurso :0500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (794) Recurso :0501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (831) Recurso :0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (884) Recurso :0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (946) Recurso :0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (959)



Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recurso:0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (982) Recurso :0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA 23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1086) Recurso :0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA 23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1134) Recurso :0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA 20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1171) Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1226) Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1289) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1327) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1403) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1423) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1475) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO (1496) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1548) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1582) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1614) Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1637) Recurso:0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1671) Recurso :0500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1705) Recurso :0500

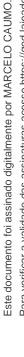
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1726) Recurso :0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1868) Recurso :0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1826) Recurso :0501

Lajeado, RS, 06 de março de 2023

Cláudia Herrmann Hunemeyer CRC/RS 096873/O-0





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JATG.APCK.ECUP.PCVD.UO51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ MARCELO CAUMO:92816967034 (92816967034) em 15/03/2023 08:22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm\_validador e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm/vld/JATGAPCKECUPPCVDUO51